



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE USO DE BICICLETAS ELÉTRICAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Justificativa.

Indico ao Poder Executivo a criação de programa de conscientização nas escolas sobre o uso responsável de bicicletas elétricas. Estes veículos têm ganhado popularidade entre os jovens, porém seu uso sem a devida orientação representa riscos à segurança de todos.

A conscientização se faz urgente para educar nossos estudantes sobre as normas de trânsito, equipamentos de segurança necessários e a convivência adequada com pedestres e outros veículos. A escola é o ambiente ideal para esta formação, permitindo que adotem práticas seguras desde cedo.

Recomendo que as ações incluam orientações práticas sobre uso correto, manutenção preventiva e respeito às regras de circulação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 31 de outubro de 2025

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio

